

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO – SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda:

Considerando a necessidade de contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviços técnicos de elaboração de laudo técnico de avaliação do imóvel urbano denominado "Lote 26 da Quadra 32", do loteamento "Cidade de Santo Antônio do Descoberto", com área de terreno de 407,50 m² (quatrocentos e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) e área edificada de aproximadamente 101,00 m² (uso misto), situado na Quadra 32, Lote 26, Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO, objeto da Matrícula nº 7.299 (CNM nº 027581.2.0007299-87), do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto/GO, de propriedade de Andreia Cristina Costa Resende, CPF nº 256.330.898-47, destinado a subsidiar o Processo Administrativo nº 25952/2026 (aquisição de imóvel para a sede própria do SAD-PREV);

Considerando a previsão constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), limite vigente no exercício de 2026 por força do Decreto federal nº 12.807/2025, considerado o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, da economicidade, da proporcionalidade, da oportunidade e da conveniência administrativa;

RESOLVO DISPENSAR o processo de licitação para contratar **VIGAÇO CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.157.194/0001-67, com sede na Rua PB 8, Quadra 43, Lote 5 e 6, Parque Brasília 2ª Etapa, Anápolis -GO, neste ato representada por seu titular **JEFFERSON ALVES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, físico e engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 941.953.741-20, residente e domiciliado na Rua PB 8, Quadra 43, Lote 5 e 6, Parque Brasília 2ª Etapa, Anápolis - GO, para prestar serviços técnicos de avaliação, consistentes na elaboração de laudo técnico de avaliação do imóvel urbano denominado "Lote 26 da Quadra 32", do loteamento "Cidade de Santo Antônio do Descoberto", com área de terreno de 407,50 m² (quatrocentos e sete metros e cinquenta

decímetros quadrados) e área edificada de aproximadamente 101,00 m² (uso misto), situado na Quadra 32, Lote 26, Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO, objeto da Matrícula nº 7.299 (CNM nº 027581.2.0007299-87), do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto/GO, de propriedade de Andreia Cristina Costa Resende, CPF nº 256.330.898-47.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 04 de setembro de 2026.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024


Euzébio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia-SAD-PREV
Decreto nº. 7862/2024